



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 114/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviço, o(a) professor(a) DJAYLDA CARINA BARROS FLORENCIO ARAUJO Mat. 101.901, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 70%, na Série A, Faixa II Coluna II, da grade de 150 horas/aula, do PCC do magistério, para Série C, Faixa II, Coluna II, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 3.595,03 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos) a partir desta data.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2022.

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO